

Fernandes, Salomão e Marques completam 13 anos no STJ

Nesta quinta-feira (17/6), os ministros Og Fernandes, Luis Felipe Salomão e Mauro Campbell Marques completam 13 anos no Superior Tribunal de Justiça.

TSE



Ministro Og Fernandes^{TSE}

Os três já exerceram funções no Conselho da Justiça Federal (CJF), na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Atualmente atuam nas turmas e seções e ainda integram a Corte Especial.

Og Fernandes faz parte da 1ª Seção e da 2ª Turma do tribunal. Antes do STJ, atuou como repórter, professor, advogado, juiz e desembargador, tendo sido presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Dentre casos emblemáticos de sua relatoria, destaca-se o recurso especial de 2018 no qual condenou o estado do Amazonas a pagar indenização por danos morais no valor de 30 salários mínimos pela demora injustificada na prestação jurisdicional em uma ação de execução de alimentos.

Neste ano, [relatou](#) REsp no qual foi decidido que, em execuções fiscais, o juiz deve autorizar a inclusão do nome do devedor em cadastro de inadimplentes a pedido do credor.

Gustavo Lima/STJ



Ministro Luis Felipe Salomão
Gustavo Lima/STJ

Luis Felipe Salomão integra a 2ª Seção e a 4ª Turma da corte. Já foi promotor de Justiça, juiz e desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). É professor emérito da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro e da Escola Paulista da Magistratura.

Em 2017, [relatou](#) o REsp no qual a 4ª Turma manteve decisão que condenou a aérea Gol a indenizar em R\$ 25 mil uma passageira que teve o voo de volta cancelado após não se apresentar para embarque no voo de ida.

Um ano antes, esteve à frente da [decisão](#) que obrigou o banco Santander a fornecer documentos em braile a um consumidor portador de deficiência visual.

Reprodução



Ministro Mauro Campbell Marques
Reprodução

Já Mauro Campbell Marques faz parte da 1ª Seção e da 2ª Turma do tribunal. Atuou como professor, advogado, secretário estadual de Justiça, de Segurança Pública, de Controle Interno, Ética e Transparência. Foi membro do Ministério Público por 21 anos e chefiou a instituição no Amazonas.

Foi relator do processo no qual o STJ [estabeleceu](#) cinco teses sobre a sistemática da prescrição intercorrente — que leva à perda do direito de cobrança de crédito —, incluindo a dispensa de decisão judicial. A decisão solucionou mais de 24 milhões de processos em todo o país. *Com informações da assessoria do STJ.*

Autores: Redação ConJur